

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO (1) UMA VAGA

Referência: **BLUEBIOLAB/TI/2020-034**

Nos termos previstos no artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna-se público que se aceitam candidaturas à admissão em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um técnico superior para o exercício de funções no âmbito do projeto Bluebiolab – Laboratório Transfronteiriço de Biotecnologia Marinha - referência 0474\_BLUEBIOLAB\_1\_E, financiado pelo programa Interreg Espanha-Portugal através do Fundo Europeu para o Desenvolvimento regional (FEDER), de acordo com as seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Biológicas / Ciências do Ambiente.
2. **Requisitos de admissão:**
  - i) Possuir Licenciatura ou Mestrado Integrado numa disciplina relacionada com a sistemáticas e/ou bioatividade de microalgas e/ou cianobactérias, à data da candidatura;
  - ii) Possuir experiência na manutenção de culturas de cianobactérias e microalgas à escala laboratorial;
  - iii) Experiência em comunicação científica em ciências marinhas e do ambiente.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. **Funções/plano de trabalhos:** O trabalho envolverá a coordenação e implementação da estratégia de comunicação do projeto, produzir relatórios e materiais para as reuniões do projeto, elaborar novas propostas de projetos, colaborar na manutenção da coleção de culturas de microalgas e cianobactérias da LEGE CC (Blue Biotechnology and Ecotoxicology Culture Collection), produzir extratos a partir da biomassa, e avaliar o seu potencial biotecnológico.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:**  
Art.º 140º, n.º 2, alínea h) e 148º n.º 4 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro e respetivas atualizações);



**ciimar**

Centro Interdisciplinar  
de Investigação  
Marinha e Ambiental

Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões  
Av. General Norton de Matos s/n  
4450-208 Matosinhos – Portugal  
Tel.: (351)223401800  
Fax: (351)223390608

[secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt)  
[www.ciimar.up.pt](http://www.ciimar.up.pt)

- 5. Local de trabalho:** O trabalho será realizado no CIIMAR, sob a supervisão científica do Prof. Vitor Vasconcelos.
- 6. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto (máximo de 4 anos), com início previsto em março de 2021.
- 7. Pagamento:** O montante mensal líquido é de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), pagos por transferência bancária.
- 8. Métodos de seleção:** A classificação dos candidatos será realizada por uma avaliação global, baseada na avaliação do *Curriculum Vitae* e documentos comprovativos. Esta avaliação terá em conta:
  - i) Desempenho académico (valorização global levando em consideração os graus de nível universitário, sua adequação à posição e desempenho do candidato em cada um desses graus), classificado de 0 a 10, e com peso relativo de **30%**;
  - ii) Experiência no campo de estudo (publicações, desenvolvimento e coordenação de atividades de divulgação, atividades de comunicação), classificada de 0 a 10, e com um peso relativo de **60%**.
  - iii) Valorização global da motivação do candidato e interesse no campo de pesquisa, levando em consideração a carta de motivação, e qualquer outro elemento do currículo ou transcrições que possam ajudar nesse sentido, classificada de 0 a 10, e com um peso relativo de **10%**.

Ao candidato com a pontuação mais alta será oferecida a posição, desde que tal pontuação seja superior a sete (7) valores. No caso de empate entre as pontuações dos principais candidatos, e desde que tais pontuações sejam superiores a 7 valores, será realizada uma entrevista a esses candidatos para permitir a seleção de um único candidato. A seleção será baseada no voto de cada membro do júri em relação ao candidato mais adequado para o cargo e, no caso de empate na votação, o voto do presidente do júri prevalecerá.

No caso de nenhum dos candidatos apresentar o perfil indicado para a execução do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não conceder a vaga a concurso.

## 9. Composição do júri:

### *Membros Efetivos*

1. Mariana Alves Reis – Presidente do Júri
2. Maria do Rosário Fidalgo Martins - Vogal
3. Aldo Barreiro - Vogal

*Suplentes*

1. Alexandre Marnoto de Oliveira Campos
2. Ralph Urbatzka

**10. Forma de publicidade/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista ordenada dos candidatos de acordo com a classificação atribuída, no site do CIIMAR e por e-mail; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência prévia. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa tendo em consideração a qualidade das candidaturas recebidas e o perfil indicado para a execução das funções.

**11. Prazo para apresentação e apresentação de candidaturas:** O concurso está aberto de **9 a 22 de fevereiro de 2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- Cópia dos certificados de habilitações
- Carta de motivação
- Contato: endereço de e-mail e número de telefone
- Indicação da referência do concurso (conforme indicado neste anúncio)
- Descrição detalhada dos projetos ou trabalhos desenvolvidos pelo candidato que serão importantes para demonstrar a adequação à função (nomeadamente em atividades relacionadas com a divulgação e divulgação).
- Qualquer outro documento que os candidatos possam reconhecer como relevante.

As candidaturas devem ser enviadas por email para a Doutora Mariana Alves Reis – [mreis@ciimar.up.pt](mailto:mreis@ciimar.up.pt) e em CC para RH - [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt), do CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência **BLUEBIOLAB/TI/2020-034** no assunto do e-mail. Os anexos não devem ultrapassar 2 MB de tamanho total. As candidaturas que não incluírem todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.